

LEI Nº 679/74 DE 18 DE SETEMBRO DE 1.974.

"dispõe sobre denominação de logradouros públicos".

A Câmara Municipal do Pôrto Nacional decreta e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Av. Carlos Braga, a via Pública que parte do cruzamento da Av. Murilo Braga com Av. Luiz Leite Ribeiro até a cerca de arame do Aeroporto nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PALÁCIO TOCANTINS, Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Pôrto Nacional, aos 18 dias do mês de Setembro do ano de hum * mil novecentos e setenta e quatro. (18/09/74).

Antonio P. de Andrade.

* Prefeito Municipal *

João Mascarenhas Pereira.

Sec otário de Administração.

Reg. as folhas nº 111 do livro de registro de Leis nº 06

/vls.